



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.
2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CNPJ: 02.675.642/0001-16

Nº / ANO: 025/2021

DATA: 23/02/2021

VALOR (R\$): 101.615,65

**TIPO DE
OPERAÇÃO:** Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente ao pagamento do ente Câmara, competência janeiro/2021.

Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.

A instituição está credenciada junto ao Instituto.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04